

Homologo ambas as listas anexas à presente ata.

**Diogo
Serras
Lopes**
Assinado de
forma digital por
Diogo Serras
Lopes
Dados:
2026.09.30
18:27:57 +01'00'

**Paula
Louro**
Assinado de
forma digital
por Paula Louro
Dados:
2026.09.30
18:28:17 +01'00'

Os Vogais do Conselho Diretivo

Procedimento concursal comum circunscrito a candidatos já detentores de vínculo de emprego público previamente constituído na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de 2 (dois) postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal não dirigente do Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I. P. (ADSE, I. P.), para o Gabinete de Gestão do Atendimento /GA) do Departamento de Administração de Gestão de Beneficiários (DGB)

ATA 5

Aos vinte e dias do mês de setembro de 2026, pelas dezasseis horas, reuniu, via teams, o júri designado para o procedimento concursal comum para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico no mapa de pessoal não dirigente do Instituto de Proteção e Assistência na Doença I.P. (ADSE I.P.) a afetar ao Gabinete de Gestão do Atendimento (GA) do Departamento de Gestão de Beneficiários(DGB), na sequência do Despacho autorizador aposto na Informação n.º 19/GRH/2026, de 6 de fevereiro, da Mestre Maria Manuela Pinto Soares Pastor Fernandes Arraios Faria, Presidente do Conselho Diretivo da ADSE, I.P., estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Maria Laura Veríssimo Dias, Diretora do Departamento de Gestão de Beneficiários (DGB), da ADSE, I.P.,

Vogais:

1.ª Vogal – Ana Patrícia Moura Martinho, Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão do Atendimento do Departamento de Gestão de Beneficiários (DGB) da ADSE, I.P.;

2.ª Vogal – Eduarda Paula Freitas Pereira, Técnica Superior do Gabinete de Gestão dos Recursos Humanos (GRH) da ADSE, I.P.,

Ordem de trabalhos:

A reunião teve como objetivo:

Ponto I - Proceder à apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos, em sede e audiência prévia de interessados.

Ponto II - Elaborar a lista de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos no âmbito do procedimento.

Quanto ao ponto I da ordem de trabalhos o Júri verificou o seguinte:

Os candidatos foram notificados, por mensagem de correio eletrónico de 28 de agosto de 2026, para se pronunciarem, querendo, sobre o projeto de lista de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos do procedimento, em sede de audiência prévia de interessados.

O Júri verificou que a candidata admitida ao procedimento, Maria Manuela da Costa Oliveira Pinto Peres, apresentou alegações em sede de audiência prévia, através de exposição dirigida aos membros do Júri do procedimento, datada de 1 de setembro de 2026.

Analisado o teor das alegações, o Júri considerou que as mesmas não são de molde a merecer o seu provimento, por não configurarem a apresentações de argumentos e de factos suscetíveis de poderem conduzir à alteração do sentido da deliberação adotada pelo Júri.

Ademais, resulta do n.º 2 do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), que *“No exercício do direito de audiência, os interessados podem pronunciar-se sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito (...)”*.

Acresce referir ainda, que não foram apresentados factos ou argumentos concretos determinantes da invalidação das deliberações do Júri neste matéria.

Na verdade, competia à candidata, fazer a prova dos factos constitutivos do direito alegado, em cumprimento do estatuído no n.º 1 do artigo 342.º do Código Civil, segundo o qual *“Àquele que invocar um direito cabe fazer a prova dos factos constitutivos do direito alegado”*.

Por não terem sido alegados factos ou argumentos concretos sobre o projeto de deliberação, o Júri deliberou manter inalterada a deliberação adotada.

No que concerne ao ponto II da ordem de trabalhos, o Júri deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro:

- i) Proceder à elaboração da lista de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento e;
- ii) Proceder à elaboração da lista de candidatos excluídos.

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o júri deliberou dar por encerrada a reunião por volta das 16.30h da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, após aprovação por unanimidade, vai ser assinada pelos seus membros.

A PRESIDENTE DO JÚRI
Maria Laura Veríssimo Dias

Assinado por: **Maria Laura Veríssimo Dias**
Num. de Identificação: 06646402
Data: 2026.09.30 10:41:30+01'00'

A PRIMEIRA VOGAL EFETIVA
Ana Patrícia Moura Martinho

Assinado por: **ANA PATRÍCIA MOURA MARTINHO**
Num. de Identificação: 12991777
Data: 2026.09.30 10:48:51+01'00'

A SEGUNDA VOGAL EFETIVA
Eduarda Paula Freitas Pereira

EDUARDA PAULA FREITAS PEREIRA  Assinado de forma digital por EDUARDA PAULA FREITAS PEREIRA
Dados: 2026.09.30 15:41:59 +01'00'

Anexo: Anexo I - Lista de ordenação final dos candidatos aprovados
Anexo II - Lista de candidatos excluídos